



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO, A SER REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2019, NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

01- Chamada Nominal dos Vereadores;

02- Havendo Quórum legal de Vereadores, "Em nome de Deus", Declaro Aberta a 8ª (Oitava) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo de 2019;

03- Leitura da Ata da 7ª (Sétima) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, Realizada no dia 07/05/2019.

-Discussão e Votação Única-;

04- Leitura do Ofício Nº 042/2019, de Aatoria do Poder Legislativo (Ofício de Notificação do Ex-Prefeito Municipal: José Aduino Carvalho de Azevedo / Interessado);

05- Leitura do PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019, de Aatoria da Poder Legislativo Municipal (CFO), Cua Ementa: Rejeita as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Tacaratu-PE.- Exercício Financeiro de 2012.

REFERÊNCIA: PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO-TCE/PE (Ref. PROCESSO TCE-PE Nº 1370091-1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE TACARATU – EXERCÍCIO DE 2012); E Relatório(s) e Acórdãos Pertinentes (Refs. Processo T.C. Nº 1503311-9 – Acórdão T.C Nº 1488/15, e Processo T.C. Nº 1508535-1 - Acórdão T.C Nº 1377/18);

06-Concessão da palavra ao Ilmo. Sr. José Aduino Carvalho de Azevedo (Ex-Prefeito), e/ou a seu Representante Legal Constituído, para querendo se Manifestar e Apresentar Defesa (cf. Art. 5º, LV, e LIV da CF - direitos constitucionais e legais do contraditório e da ampla defesa, e do devido processo legal);

07- O Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019, de Aatoria da Poder Legislativo Municipal (CFO) Cua Ementa: Rejeita as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Tacaratu-PE.- Exercício Financeiro de 2012.

-Entra em Discussão-

-Entra em Votação Única / Nominal e Secreta - (Chamada Pela Ordem Alfabética, cf. Arts. 14, §1º; 185, III, e Parágrafo Único do RIC; e 206 a 208 do RIC, c/c a LOM);

08- PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO - PELO PRESIDENTE DA MESA (NA FORMA LEGAL - cf. Arts. 14, §1º; 32, XIV "h", e, 220 do RIC, c/c os Arts. 24, III e IV, e 54, Parágrafo Único da LOM; Art. 31, §2º da CF e Art. 86, §2º da CE/PE);



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

I-VOTOS A FAVOR DO PDL Nº 001/2019 (.....) X VOTOS CONTRA PDL Nº (.....), ABSTENÇÃO (.....)


II-FICA MANTIDA A DECISÃO/PARECER DO TCE-PE? (.....)

OU REJEITA-SE A DECISÃO/PARECER DO TCE-PE? (.....) - Q/ Aprova com ressalva as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Tacaratu-PE. - Exercício Financeiro de 2012;

09-Palavra Facultada aos Vereadores-;

-Encerro a Presente Sessão na Forma Regimental, Convidando a todos para a 9ª (Nona) Sessão Ordinária, do 1º (Segundo) Período Legislativo, a ser realizada no dia 04 de Junho de 2019.

Tacaratu, 17 de Maio de 2019.


GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
-Presidente-

